



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº 868/2026 - FLS.85

Ao Exmo Sr. Prefeito,

Trata-se de “contratação direta”, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021, para a aquisição para a manutenção de estoque Medicamentos Manipulados, para o cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos processos judiciais: nº1000693-17.2018.8.26.0428, que tramita perante a 1ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, e a ação nº 0003399-92.2015.8.26.0428 que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, requerentes C.R.G e V.A.D., o feito veio instruído com os seguintes documentos:

CI Nº 004/2026 às fls.03/04.

Decisões judiciais proferidas nos autos do processo: nº 1000693-17.2018.8.26.0428, às fls13/15.

nº 0003399-92.2015.8.26.0428 às fls. 16/18.

Receituário médico às fls.19/22.

Requisição de Compras RC nº63/2026 às fls.26/27.

Cotação de Preços às fls.28/29.

Termo de Referência às fls. 05/12.

Certidões e Documentos da Empresa às fls. 44/50

Pesquisa de Preços PNCP às fls.30/53.

Dados da empresa às fls.54.

Mapa de Cotação de Preços às fls.55.

Informação de Adequação PPA, LDO e LOA às fls.59.

Nota de Reserva nº 1466/2026 às fls.60.

Indicação do Gestor e Fiscal do contrato às fls.04 e 61.

Manifestação do Sr Secretário Municipal de Saúde sobre a escolha do fornecedor – Contratação Direta e Secretária Municipal de Administração - às fls.62.

Minuta do Contrato às fls.63/75.

A D. Procuradoria do Município opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021,...

...recomendendo a inclusão dos produtos no Plano de Contratações anual, para melhor planejamento e assim viabilizar a realização de Pregão Eletrônico ou outra modalidade adequada - às fls.78/84, assim, encaminha-se o presente expediente para a Vossa análise e deliberação.

GP, 10/02/2026.

Alexsandra Aguiar
Diretora de Gestão Administrativa

À SMA,

RATIFICO, integralmente, o parecer jurídico de fls. 78/84, e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 63/75, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021, a contratação direta de **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO TERRA BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.808.082/0001-20, para a aquisição e para a manutenção de estoque de produtos dermatológicos, empenhe-se o valor de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), para os cumprimentos das decisões judiciais proferidas nos autos dos processos judiciais: nº1000693-17.2018.8.26.0428, que tramita perante a 1ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, e a ação nº 0003399-92.2015.8.26.0428 que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, em favor de C.R.G e V.A.D.

Recomenda-se a inclusão do(s) produto(s) no Plano de Contratações anual, para melhor planejamento e assim viabilizar a realização de Pregão Eletrônico ou outra modalidade adequada - às fls.78/84.

Cumpra-se.

Providencie-se o necessário, considerando a urgência que o caso requer.

GP, 10/02/2026.

DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:34309886
833

Assinado de forma digital
por DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:34309886833
Dados: 2026.02.10 09:00:28
-03'00'

DANILO BARROS
Prefeito Municipal